

PORTARIA Nº. 658 /2014, DE 17 DE julho DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 17 / 07 / 14

*lf*: Leticia Melo Abreu  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

“Dispõe sobre renovação de alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, a CI nº 189/2014 da Coordenação de Medicina;

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 366/2014 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UNIRG, que solicita a renovação da alteração do Regime de Trabalho do Docente, consubstanciada no Processo Administrativo nº 2014.02.002499;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RENOVAR**, a alteração do Regime de Trabalho do servidor/docente **GUSTAVO JOSÉ VON GLEHN**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o **2º Semestre de 2014**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de julho de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação UnirG